

DECRETO Nº 2.940, de 12 de janeiro de 2009.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-203.141,00** (duzentos e três mil, cento e quarenta e um reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8016.2011	33903600	0100	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.04.122. 8016.2033	33903900	0100	6.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.08.244.	33903200	0100	1.800,00

8003.2085

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO**

1.18.0.19.122. 8016.2170	33903900	0100	25.141,00
-----------------------------	----------	------	-----------

1.18.0.19.122. 8016.2170	33901400	0100	4.000,00
-----------------------------	----------	------	----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.122. 8016.2172	33903900	0102	1.000,00
-----------------------------	----------	------	----------

1.19.0.12.361. 8001.2052	33903900	0101	73.500,00
-----------------------------	----------	------	-----------

1.19.0.12.122. 8016.2172	33903600	0102	15.000,00
-----------------------------	----------	------	-----------

1.19.0.12.363. 8001.2175	33903600	0113	34.000,00
-----------------------------	----------	------	-----------

1.19.0.12.361. 8001.2052	31901302	0101	24.700,00
-----------------------------	----------	------	-----------

1.19.0.12.365. 8001.2048	33903000	0101	10.000,00
-----------------------------	----------	------	-----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO**

1.50.0.04.122. 8016.2139	33903600	0100	3.000,00
-----------------------------	----------	------	----------

TOTAL			203.141,00
--------------	--	--	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8016.2011	33903900	0100	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.04.122. 8016.2033	33903200	0100	6.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.08.244. 8003.2085	33903900	0100	1.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.18.0.04.128. 8017.2026	33901400	0100	4.000,00
1.18.0.22.661. 8009.1103	44905100	0100	25.141,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122. 8016.2172	33903000	0102	1.000,00
1.19.0.12.122. 8017.2047	33903600	0105	8.000,00

1.19.0.12.361. 8001.2052	31901100	0101	7.000,00
1.19.0.12.361. 8001.2052	31911300	0101	2.753,00
1.19.0.12.361. 8001.2052	33903000	0101	72.000,00
1.19.0.12.361. 8001.2052	33903900	0113	19.000,00

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.363. 8001.2175	33903000	0102	1.500,00
1.19.0.12.365. 8001.2048	31901302	0101	21.947,00
1.19.0.12.365. 8001.2048	33903000	0113	25.000,00

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO**

1.50.0.04.122. 8016.2139	33903900	0100	3.000,00
-----------------------------	----------	------	----------

TOTAL	203.141,00
--------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de janeiro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal